



CONGRESSO NACIONAL
Arnaldo Faria de Sá
 Deputado Federal
 Ofício nº 0052/2006-CD/GAB.

REQ 4334/06

Brasília (DF), 18 de setembro de 2006.

Ilustre Presidente,
 Deputado Aldo Rebelo:

Precedido de cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, na qualidade de relator na Comissão Especial, agilização da inclusão na pauta do plenário, da Proposta de Emenda Constitucional nº 534, de 2002, do Senado Federal, que "ALTERA O ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL", tendo em vista que a referida proposição cumpriu todas as etapas regimentais, de modo que seja concretizada, com a maior brevidade possível, sua inclusão na pauta e votação em Plenário.

Outrossim, para maiores esclarecimentos, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, sinopse da Proposta de Emenda Constitucional nº 534, de 2002, assim como, nosso parecer aprovado, por unanimidade, na referida Comissão Especial.

Na expectativa e esperança de que o nosso pleito será merecedor de uma acolhida satisfatória, antecipo meus agradecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar ao ilustre Presidente, elevados protestos de apreço e consideração.

ARNALDO FARIA DE SÁ
 Deputado Federal - São Paulo
 Relator da PEC 534, DE 2002

Ao Exmo. Sr.
Deputado ALDO REBELO
 DD. Presidente da Câmara dos Deputados
 Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados
NESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Em 20/09/06
 De ordem, ao Senhor Secretário-Geral.

TIANA MARIA DA SILVA
 Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa - SENADO - 20/09/2006 14:47
 Nº: 2582 Ass: [assinatura]
 RFS-D